

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ 76.339.688/0001-09
Avenida Vitória nº 251 CEP 84620-000 – Cruz Machado Pr.

ERRATA

CONTRATO Nº 034/2019

000036

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições resolve **corrigir a publicação** do extrato do Contrato 034/2019 no que se refere à seguinte situação:

Na publicação do dia 14 de março de 2019 do Diário Oficial, edição 1703.

Referente à Giovana Tretner

Onde se lê: Termo aditivo ao contrato sob n 071/2015, Processo 159/2015.

Leia-se: Termo aditivo ao contrato sob n 045/2018, Inexigibilidade 006/2018.

Permanecem inalteradas todas as demais condições constantes na publicação originária.

Para fins de esclarecimento e motivo de erro formal na data dos fatos dou ciência sobre a veracidade do documento.

Cruz Machado, 20 de dezembro de 2019



Euclides Pasa

Prefeitura Municipal de Cruz Machado



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP: 84620-000

CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

000037

EXTRATO DE ADITIVO

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB N° 071/2015
CONTRATO/ADITIVO N° 001/2019
PROCESSO N° 159/2015**

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Giovana Tretner

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação da profissional autônoma Giovana Tretner, devidamente credenciada e habilitada no Chamamento Público 001/2018, para prestação de serviços de enfermeiro (a) no Hospital Santa Terezinha desta municipalidade, suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

VALOR DO ADITIVO: Perfaz o valor global do presente aditivo em R\$ 32.562,60 (trinta e dois mil quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), subdivididos em 12 (doze) parcelas de R\$ 2.713,55 (dois mil setecentos e treze reais e cinquenta e cinco centavos), pagos proporcionalmente de acordo com os serviços prestados.

DA INSALUBRIDADE: Integra ao rendimento base da contratada adicional de Insalubridade, calculado em 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, sendo seu montante de R\$ 199,60 (cento e noventa e nove reais e sessenta centavos) incidente integral ou parcialmente de acordo com os serviços prestados.

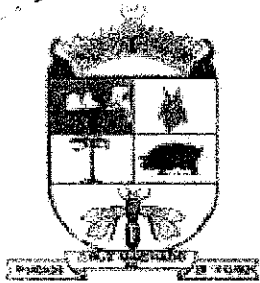
DO PRAZO: Aditamento da vigência contratual para 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inciso II da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

CONTRATADA

Giovana Tretner



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado - Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 045/2018
CONTRATO/ADITIVO Nº 001/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2018**

000038

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 251, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Ronaldo Schribenig, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 031.102.469-61 e RG 6.241.753-6, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e

GIOVANA TRETNER, pessoa física, inscrita no CPF sob nº 072.874.519-48, e RG sob nº 10.288.585-6, residente e domiciliada na cidade de Cruz Machado sito Linha Rio da Areia, S/N, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente termo aditivo pelas cláusulas a seguir expostas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação da profissional autônoma Giovana Tretner, devidamente credenciada e habilitada no Chamamento Público 001/2018, para prestação de serviços de enfermeiro (a) no Hospital Santa Terezinha desta municipalidade, suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGENCIA

Aditamento da vigência contratual para 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inciso II da Lei 8.666/93.

CLAUSUÇA TERCEIRA – DO VALOR.

Perfaz o valor global do presente aditivo em R\$ 32.562,60 (trinta e dois mil quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), subdivididos em 12 (doze) parcelas de R\$ 2.713,55 (dois mil setecentos e treze reais e cinquenta e cinco centavos), pagos proporcionalmente de acordo com os serviços prestados.

CLÁUSULA QUARTA – DA INSALUBRIDADE

Integra ao rendimento base da contratada adicional de Insalubridade, calculado em 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, sendo seu montante de R\$ 199,60 (cento e noventa e nove reais e sessenta centavos) incidente integral ou parcialmente de acordo com os serviços prestados.

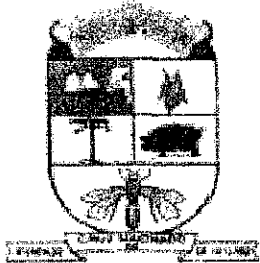
CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Un. Orç	Proj/Atividade	Complemento do Elemento
79	2.014	3.3.90.34.00.00.00

CLÁUSULA SEXTA – DAS DEMAIS CLAUSULAS CONTRATUAIS.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas aba



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado - Sem Fronteiras - Sem Fronteiras
Advogado: A. M. 2017 - 2017

000039

Cruz Machado, 12 de Março de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
RONALDO SCHRIBENIG
CONTRATANTE

GIOVANA TRETNER
CPF: 072.874.519-48
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Vera Benzak Krawczyk
Sec. Fazenda e Planejamento

1- (assinatura e n° do CPF)
Decreto 2834/2017

2- (assinatura e n° do CPF)

CONTRATADA

CONTRATO Nº 034/2019
PROCESSO Nº 035/2019
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: José Lucas Moreira - ME

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa objetivando a aquisição de estruturas metálicas para instalação na escola Prefeito Boleslau Sobota, necessária para a ampliação da cozinha da referida escola.

DO VALOR: R\$ 7.479,99 (sete mil quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos)

DO PRAZO: 03 (três) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

José Lucas Moreira - ME
CONTRATADA

EXTRATO DE ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 080/2018
CONTRATO/ADITIVO Nº 001/2018
PROCESSO Nº 086/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Andressa Vimmer

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação da profissional autônoma Andressa Vimmer, devidamente credenciada e habilitada no Chamamento Público 001/2018, para prestação de serviços de enfermeiro (a) no Posto de Saúde do Distrito de Santana, suprindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

DA INSALUBRIDADE: Integra ao rendimento base da contratada adicional de Insalubridade, calculado em 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, sendo seu montante de R\$ 199,60 (cento e noventa e nove reais e sessenta centavos) incidente integral ou parcialmente de acordo com os serviços prestados.

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Andressa Vimmer
CONTRATADA

EXTRATO DE ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 077/2018
CONTRATO/ADITIVO Nº 001/2019
PROCESSO Nº 083/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Daniel Lipinski

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação do profissional autônomo

Daniel Lipinski, devidamente credenciado e habilitado no Chamamento Público 001/2018, para prestação de serviços de enfermeiro (a) no Hospital Santa Terezina, suprindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

DA INSALUBRIDADE: Integra ao rendimento base da contratada adicional de Insalubridade, calculado em 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, sendo seu montante de R\$ 199,60 (cento e noventa e nove reais e sessenta centavos) incidente integral ou parcialmente de acordo com os serviços prestados.

Daniel Lipinski
CONTRATANTE

Município de Cruz Machado
CONTRATADO

EXTRATO DE ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 071/2015
CONTRATO/ADITIVO Nº 001/2019
PROCESSO Nº 159/2015

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Giovana Tretner

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação da profissional autônoma Giovana Tretner, devidamente credenciada e habilitada no Chamamento Público 001/2018, para prestação de serviços de enfermeiro (a) no Hospital Santa

Terezinha desta municipalidade, suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo. VALOR DO ADITIVO: Perfaz o valor global do presente aditivo em R\$ 32.562,60 (trinta e dois mil quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), subdivididos em 12 (doze) parcelas de R\$ 2.713,55 (dois mil setecentos e treze reais e cinquenta e cinco centavos), pagos proporcionalmente de acordo com serviços prestados.

DA INSALUBRIDADE: Integra ao rendimento base da contratada adicional de Insalubridade, calculado em 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, sendo seu montante de R\$ 199,60 (cento e noventa e nove reais e sessenta centavos) incidente integral ou parcialmente de acordo com os serviços prestados.

DO PRAZO: Aditamento da vigência contratual para 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inciso II da Lei 8.666/93.

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Giovana Tretner
CONTRATADA

EXTRATO DE ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 071/2015
CONTRATO/ADITIVO Nº
001/2019
PROCESSO Nº 159/2015

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Rosangela Berezowski

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação de profissional habilitado e credenciado para prestação de serviços na área de saúde na função de enfermeiro (a) para atuar nas equipes ESF - Estratégia e Saúde da Família desta municipalidade por prazo determinado, suprimindo assim a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme justificativa anexa ao processo.

DA INSALUBRIDADE: Integra ao rendimento base da contratada adicional de Insalubridade, calculado em 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, sendo seu montante de R\$ 199,60 (cento e noventa e nove reais e sessenta centavos) incidente integral ou parcialmente de acordo com os serviços prestados.

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Rosangela Berezowski
CONTRATADA

EXTRATO DE ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 078/2018
CONTRATO/ADITIVO Nº
001/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 015/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Rose Fersch

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação da profissional autônoma Rose Fersch, devidamente credenciado e habilitado no Cha-

mamento Público 001/2018, para prestação de serviços de enfermeiro (a) no Hospital Santa Terezinha, suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo. 000041

DA INSALUBRIDADE: Integra ao rendimento base da contratada adicional de Insalubridade, calculado em 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, sendo seu montante de R\$ 199,60 (cento e noventa e nove reais e sessenta centavos) incidente integral ou parcialmente de acordo com os serviços prestados.

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Rose Fersch
CONTRATADA

